



**ATA Nº 10/2016**

**CONSELHO FISCAL DE 15 DE ABRIL DE 2016.**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA ANDRADINA- PREVINA**, foi realizada em 15 de abril de 2016, as 13:30 h da tarde na Sala de Reuniões do Previna, situada Av. Eurico Soares de Andrade nº1770, iniciou-se a reunião analisando primeiramente os processos: a) 028/2015 aquisição de combustível para atender as necessidades de transportes; b) 031/2014- contratação de médico para atuar na central de perícias (auxílio doença admissional e readaptação; c) 001/2016-pagamento de aposentadoria; d) 002/2016-pagamento de pensão; e) 003/2016-pagamento de salário maternidade e f) auxílio doença. Informamos que processo 028/2015 que trata da aquisição de combustível para o Previna através de carona de ata de registro de preço, constatamos nas folhas 268, solicitação ao Conselho Curador de termo aditivo, que fora aprovado pelo mesmo, folhas nº269, não houve Termo Aditivo, nem parecer Jurídico, mas foi emitido nota fiscal nº 256269 no dia: 02/01/2016 no valor de R\$96,46 fora da vigência do contrato que teve seu vencimento em 31/12/2015 conforme Clausula Terceira folhas 227, o que caracteriza pagamento sem cobertura contratual, e o processo 031/2015 que trata da contratação de médico perito, recomendamos que para pagamento desta despesa, é necessário anexar juntamente com o relatório do médico a relação de servidores que foram por ele atendidos, pois tal informação faz parte da comprovação da despesa conforme preceitua (art. 63, § 2º inciso III da lei 4.320). Diante do exposto foi feito um ofício nº 08 de 15 de abril de 2016 tratando das considerações acima relacionadas. Os demais processos analisados, foram encontrados folhas sem assinaturas, as quais deixamos marcadas para sejam devidamente assinadas. Este Conselho discutiu entre seus membros que nesse ano de 2016, será feita a conferência de todos os processos deste Instituto. Estiveram presentes os seguintes membros: José Firmino Martins, Maria Aparecida Felix de Sá, Evaldo Silveira Cano, e Neide Aparecida da Silva Miguel e Kamila Fernandes Pereira, tendo em vista a complexidade dos assuntos tratados e a análise e discussão dos processos em tela analisados, este conselho não teve tempo hábil para iniciar a fiscalização do balancete 01/2016, ficando o mesmo para a apreciação na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada com ata assinada por todos os presentes.

Nova Andradina, 15 de abril de 2016.

*[Handwritten signature]*  
**JOSÉ FIRMINO MARTINS**  
*Presidente*

*[Handwritten signature]*  
**NEIDE APARECIDA DA SILVA MIGUEL**  
*Membro-Secretária*

*[Handwritten signature]*  
**MARIA APARECIDA FELIX DE SÁ**  
*Membro*

*[Handwritten signature]*  
**Evaldo Silveira Cano**  
*Membro*

*[Handwritten signature]*  
**KAMILA FERNANDES PEREIRA**  
*Membro*